



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**RESULTADO DA SELEÇÃO**

Torno pública a relação preliminar dos candidatos classificados, em ordem decrescente da Média Final, em atendimento ao Edital nº 34/2022, de 01 de fevereiro de 2022, no processo Seletivo para Ingresso de Diplomados para o Curso de Toxicologia Analítica.

<b>Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>
Thiago da Silva Alves	9,53	1º
Tássia Kirchmann Lazzari	9,10	2º
Katiúscia Espíndola Santos	9,03	3º
Guilherme Kunzler Becker	8,75	4º
Bruna Luvizon Martinelli	8,65	5º
Sophia Peres Petkov	8,44	6º
Cristiano Espindola de Oliveira	8,30	7º
Marlova Serafin	8,10	8º
Mariana do Amaral Flores	7,97	9º
Edilson Prola Filho	7,56	10º
Jenyffer Crisostomo Cavalheiro	6,91	11º

O Curso de Toxicologia Analítica ofereceu 06 vagas para o presente edital, 02 vagas em modalidade G1, 03 vagas em modalidade G2 e 01 vaga em modalidade G3, por não haver candidatos nas modalidades G2 e G3, decidiu-se convertê-las para modalidade G1; conforme o Item 3.4, o Curso de Toxicologia Analítica decide acrescentar a este edital 02 vagas remanescentes do Edital nº 35/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 de Processo Seletivo de Transferência Voluntária, para este edital em modalidade G1, onde o referido edital não houve inscritos; decidiu acrescentar a este edital 01 vaga remanescente do Edital nº 33/2022 de 1º de fevereiro de 2022 do Processo Seletivo de Transferência Interna para este edital, onde o referido edital não houve inscritos. Desta forma, os nove primeiros candidatos classificados na listagem acima poderão, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar as vagas ofertadas pelo curso.

Documento assinado eletronicamente por **Kelton Leal Camargo, Secretário Executivo**, em 01/04/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Josias de Oliveira Merib, Coordenador da Comissão**, em 01/04/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1350065** e o código CRC **9BE6C89A**.

---